



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42	<p>Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala dos Conselhos Superiores, teve início a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração - CONSAD, tendo como pautas: I) Homologar Resolução “ad referendum” nº 187 de 02 de janeiro de 2018 de prorrogação de afastamento da docente Luana Moraes da Luz, para fins de qualificação em nível de Doutorado na Universidade Federal de Viçosa, no período de 01 ano, contados a partir de fevereiro de 2018. II) Homologar Resolução “ad referendum” nº 188 de 02 de janeiro de 2018 do Afastamento da servidora Thais Yuri Rodrigues Nagaishi, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 02 de janeiro de 2018 à 01 de janeiro de 2020. III) Homologar Resolução “ad referendum” nº 189 de 05 de janeiro de 2018 de Afastamento da servidora Keila Paiva da Silva, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Pará, no período de 05 de janeiro de 2018 à 05 de janeiro de 2021. IV) Homologar Resolução “ad referendum” nº 190 de 25 de janeiro de 2018 da prorrogação de afastamento da docente Luciana Maria de Barros Francez, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal de Santa Maria, no período de 12 meses, contados a partir de 01 de março de 2018. V) Homologação da Resolução “ad referendum” nº 191 de 25 de janeiro de 2018 da prorrogação de afastamento do docente Fábio de Jesus Batista, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal de Santa Maria, no período de 12 meses, contados a partir de 01 de março de 2018. VI) Afastamento do docente Nelson Veiga Gonçalves, para fins de qualificação em nível de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais na Universidade Federal do Pará, no período de 01 de novembro de 2017 à 01 de agosto de 2018. VII) Afastamento do servidor Gerson Diego Pamplona Albuquerque, para fins de qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-graduação em Agronomia na Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 25 de janeiro de 2018 à 31 de julho de 2020. VIII) Prorrogação de afastamento do docente Otávio André Chase, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Pará, por período de 01 ano, contados a partir de 28 fevereiro de 2018. IX) Afastamento da docente Suziane Nascimento Santos, para fins de qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-graduação em Agronomia na Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 03 anos, contados a partir de 28 de fevereiro de 2018. X) Afastamento do docente José Itabirici de Souza e Silva Junior, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal Rural da Amazônia, no período de 01 de novembro de 2017 à 30 de abril de 2019. XI) Prorrogação de afastamento do docente Leonidas Pompeu Leão Velloso, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Pará, por período de 09 meses, contados a partir de 19 de junho de 2018. XII) Afastamento do docente Edson Paiva Soares Neto, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal do Pará, no período de 15 de janeiro de 2018 à 28 de fevereiro de 2019. XIII) Prorrogação de afastamento do docente Fernando da Costa Brito Lacerda, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal de Viçosa, por período de 01 ano, contados a partir de 01 de agosto de 2018. XIV) Prorrogação de afastamento do docente Leonardo Vaz Pereira, para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por período de 01 ano, contados a partir de 10 de março de 2018. XV) Afastamento do docente Luís Carlos Freitas Rodrigues, para fins de qualificação em nível de doutorado no Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável do</p>
--	---



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017

43 Trópico Úmido da Universidade Federal do Pará, por período de 03 anos, contados a partir de 28
44 de fevereiro de 2018. **XVI)** Prorrogação de afastamento da Servidora Ranyelle Foro de Sousa,
45 para fins de qualificação em nível de doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - RS,
46 por período de 01 ano, contados a partir de 02 de março de 2018. **XVII)** Aprovação do Calendário
47 Administrativo de 2018 da Universidade Federal Rural da Amazônia. **XVIII)** O que ocorrer.
48 Estiveram presentes os **Docentes:** Prof. Marcel do Nascimento Botelho, Presidente do Conselho
49 de Administração; Sr. Kleyton Arthur Souza Lisboa, Pró-reitor Adjunto de Administração e
50 Finanças; Prof^ª. Silvana Rossy de Brito, Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento
51 Institucional; Sr. Saulo Luís Pereira Wanzeler, Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas; Prof.
52 Pedro Silvestre da Silva Campos, Diretor do Instituto Ciberesoacial/ICIBE; Prof. Manoel
53 Euclides do Nascimento, Diretor Pró-Tempore do Instituto de Ciências Agrárias/ICA; Prof^ª.
54 Kaliandra Souza Alves, Diretora do Campus de Parauapebas; Prof. Fernando Sérgio Valente
55 Pinheiro, Diretor do Campus Capanema; Prof^ª. Izabelle Pereira Andrade, Diretora do Campus
56 Paragominas. **Os Técnico-Administrativos:** Sr. Anderson dos Santos Vieira; Sr. Elson Ribamar
57 da Rocha; Sra. Heloisa dos Santos Brasil; Sr. Ismael Socorro Rodrigues Silva; Sr. João Henrique
58 Souza de Araújo; Sra. Amanda Valéria Sousa Lima; Sra. Pamella Leão de Oliveira Sra. Laura
59 Michele Serrão Lima Gomes; Sr. Antonio Afonso Granhen Tavares; Sr. Wellington Alves dos
60 Santos; **A Convidada:** Prof^ª. Janae Gonçalves. **Iniciada a reunião,** o Presidente do Conselho de
61 Administração, Prof. Marcel do Nascimento Botelho, cumprimentou a todos e imediatamente pôs
62 a ata da última reunião em votação, sendo esta aprovada por unanimidade. Em seguida o
63 Presidente do CONSAD sugeriu que as pautas 1 a 5 fossem discutidas conjuntamente, pois todas
64 são homologações “ad referendum” de processos de afastamento, por conta de prazo, explicou
65 que foram examinados cuidadosamente para que não haja erro e não prejudique o interessado. A
66 palavra foi franqueada ao Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler que iniciou informando não
67 haver pendências, não houve manifestação de nenhum membro e as pautas foram colocadas em
68 regime de votação, ficando aprovadas por unanimidade. Em seguida a Conselheira Amanda
69 Valéria Sousa Lima fez uma observação de que, em processos de afastamento, use os termos
70 Servidor Técnico Administrativo e Servidor Docente. Em seguida foi dado início as discussões
71 do sexto ponto de pauta, a palavra foi franqueada ao Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler
72 que explicou que não há prejuízo ao ensino e opinou por favorável, o Presidente do CONSAD
73 questionou se há problema em afastar com data retroativa, o Conselheiro Saulo Luís Pereira
74 Wanzeler sugeriu que seja aprovado com data a partir de 28/02/2018. A palavra foi franqueada
75 ao Conselheiro Pedro Silvestre da Silva Campos que informou que o docente já está afastado,
76 pois precisava entrar no projeto para aprovação da bolsa, e entendeu ser prudente deixar que os
77 professores que haviam se responsabilizado com a continuidade das aulas, prosseguissem. Em
78 seguida o Presidente do CONSAD explicou que consultou a PROGEP para saber a data que foi
79 dada entrada no processo, pois é inviável planejamento, o Conselheiro Saulo Luís Pereira
80 Wanzeler respondeu que protocolaram dia 30-10-2017 para afastar 1-11-2017, e ressaltou que há
81 uma Resolução do CONSAD nº 146 de 2015, que regulamenta os prazos, e em seguida o
82 Conselheiro Pedro Silvestre da Silva Campos explicou que o docente tinha que ter o documento
83 para o mesmo estar disponível no período, e o Prof. Marcel do Nascimento Botelho, Presidente
84 do CONSAD, respondeu que 24 h não é tempo razoável nem para Resolução “ad referendum”, e



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

85 explicou que era complicado retroagir no tempo, e que se o pedido fosse feito em agosto, não teria
86 problema, porém o documento foi aberto com 2 dias de antecedência da data sugerida para o
87 afastamento, e por isso, o conselho não conseguiria se reunir, entendeu que houve falha, pois
88 poderia ter entrado em pauta de conselho do dia 21 de dezembro, mas aprovação para 01 de
89 dezembro seria impossível. A palavra foi franqueada ao Conselheiro Antonio Afonso Granhen
90 Tavares que expressou se preocupar com as ações individuais estarem passando por cima das
91 ações coletivas, e que o CONSAD já decidiu o caminho para liberação, e não se pode abrir mão
92 do que já foi pré-estabelecido, e discordou em retroagir, informou também que é necessário
93 estabelecer normas. Em seguida a Kaliandra nao corroborou com o que o Conselheiro Antonio
94 Afonso Granhen Tavares falou, pois essas questões são complexas, explicou que Parauapebas foi
95 um Campus que sempre foi prejudicado com afastamentos para doutorado, e tinha dúvidas de
96 como o professor teria certeza que passar na seleção para avisar, pois o mesmo precisa ser
97 submetido a seleção, e explicou que o docente só pode ser liberado e abrir concurso para professor
98 substituto após publicação de portaria, e que a portaria demora em torno de três meses, pois o
99 trâmite é demorado, explicou também que o concurso para professor substituto demora em torno
100 de seis meses para finalização, e nesse período o docente já estaria afastado, e informou que em
101 Parauapebas há dois casos de professores do Curso em Engenharia de Produção, e que os dois
102 estão querendo afastamento para doutorado, explicou que ambos já deram entrada no
103 afastamento, e que o docente Álvaro Lédo Ferreira sairá em novembro de 2018, e o Prof. Thiago
104 Fernandes em janeiro de 2019, e acrescentou que havia gargalos que precisam ser resolvidos. Em
105 seguida o Presidente do CONSAD explicou que existem três pontos chave, o primeiro ponto é a
106 necessidade de planejamento, pois a Universidade não pode ficar refém das notícias de aprovações
107 em cima da hora, o segundo ponto seria entender que exceções vão existir, mas que não devem
108 ser tratadas como regra, explicou que já foi discutido que deve haver colaboração, pois há trâmite
109 específico, e informou que cada edital para professor substituto custa em torno de R\$ 20.000,00
110 (vinte mil reais), impossibilitando abertura frequente do mesmo, usou como exemplo o Campus
111 de Paragominas que garantiu a continuidade das aulas, o terceiro ponto foi a notificação prévia,
112 explicou que o Campus e o Instituto tem que decidir se há espaço para programação ou não,
113 solicitou colaboração de todos para o Processo tramitar corretamente desde a origem, para que
114 chegue ao Conselho totalmente correto e pronto para aprovação. A palavra foi franqueada à
115 Conselheira Izabelle Pereira Andrade que complementou a fala do Presidente do CONSAD, e
116 explicou que estava faltando o fluxograma de rito do processo para dar noção do tempo, e também
117 janela de concurso para professor substituto do primeiro e segundo semestre. Em seguida o
118 Conselheiro Antonio Afonso Granhen Tavares fez algumas observações referente à solicitação
119 do docente Nelson Veiga Gonçalves, de que o mesmo solicitou a partir de 1 de novembro, e que
120 houve reunião no final de 2017, explicou que o docente poderia ter encaminhado antes a
121 solicitação para que entrasse na pauta do CONSAD explicou que é perigoso o Conselho retroagir
122 nas datas de afastamentos. Em seguida o Conselheiro Anderson dos Santos Vieira concordou com
123 planejamento, e expressou preocupação com as prorrogações, pois entendeu que poderiam sair
124 como “ad referendum”, o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler respondeu que até o “ad
125 referendum” tem tempo mínimo. Em seguida a palavra foi franqueada à Profª. Ana Sílvia, Pró-
126 reitora adjunta da PROEN, que entendeu que tem que parar os retroativos, informou que o



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

127 Ministério Público e a Advocacia Geral da União estão indo nas Universidades, e chegaram na
128 UFRA, e que o Ouvidor está no prazo final para entregar a tabela de atividades realizadas pelos
129 docentes da Universidade, e que para isso é necessário provar que os docentes estavam em sala
130 de aula, complementou que o docente Nelson Veiga Gonçalves não tem portaria de afastamento,
131 ou seja, está como ativo, e que o Conselheiro Pedro Silvestre da Silva Campos afastou o docente
132 mesmo assim, lembrou das implicações de liberação sem aprovação do Conselho, e que por isso
133 foi necessária a regulamentação, explicou a necessidade de pensar nas consequências com essas
134 tomadas de decisões. A palavra foi franqueada ao docente Álvaro Lédo Ferreira, interessado,
135 informou que não é membro de Conselho, mas que foi citado, e que por um lado já enfrentou
136 problema como Coordenador e agora como interessado, entendeu que não se pode proibir um
137 docente de prestar processo seletivo, explicou que conversou com o Saulo, e que o mesmo
138 respondeu que precisa de portaria, e explicou que deu entrada no processo dele em fevereiro de
139 2018, e que havia entrado em contato com o orientador explicando que não sairia agora, pois daria
140 aulas até ter professor substituto, mas que por outro lado, na resolução de afastamento pede prazo
141 de 60 dias, e que gostaria de saber se no caso dele daria tempo de incluir em processo seletivo, e
142 iniciar o afastamento a parti de 01 de agosto, mesmo que tenha sido com antecedência. Em seguida
143 o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler informou que analisou todos os processos, e que havia
144 falta de padrão de encaminhamento, e que a PROGEP irá lançar novo portal com formulários para
145 minimizar a quantidade de idas e vindas dos processos, pois não há um regulamento de como
146 deve ser feito, respondeu também o docente Álvaro Lédo Ferreira, de que a anuência da chefia é
147 exigida para concurso de doutorado, para garantir que se aprovado, o mesmo irá cursar, ressaltou
148 que o mesmo protocolou com prazo bom de 120 dias, e que o afastamento fica condicionado à
149 contratação de substituto, que só pode ser contratado após a portaria de afastamento do docente,
150 não havendo interrupções nas aulas. A palavra foi franqueada ao Conselheiro Fernando Sérgio
151 Valente Pinheiro que explicou que em Capanema foi feito um planejamento, e que já estão
152 chegando próximo dos 20 por cento de docentes afastados no Campus, informou que outros
153 colegas irão retornar do doutorado, porém não sabia como seriam as situações das prorrogações,
154 pois as datas dos programas de pós-graduação são diferentes de acordo com cada Universidade,
155 e concordou que a decisão final cabe ao Conselho. Em seguida o Conselheiro Pedro Silvestre da
156 Silva Campos agradeceu as considerações, e explicou que o docente Nelson Veiga Gonçalves deu
157 entrada no processo em 18 de setembro, e que havia uma reunião agendada com o Instituto em
158 novembro, e que sabendo da demora de concurso público para professor substituto, tentou
159 resolver e assumiu a culpa pelo erro, pois não foi intencional, e entendeu que a data da portaria
160 deveria ser no período que for conveniente. Com a palavra o Presidente do CONSAD, que
161 entendeu não haver erro proposital, e que a intenção não seria procurar culpados, mas achar a
162 solução, e que não poderia mais acontecer de retroagir nas datas de aprovação de afastamentos,
163 porém ainda chegavam processos com datas retroativas, e fez um questionamento de quais seriam
164 os prejuízos se não retroagisse na data de aprovação do docente, e o Conselheiro Pedro Silvestre
165 da Silva Campos respondeu que o prejuízo seria justificar a carga horária, e então o Presidente do
166 CONSAD ponderou que fosse assumido de forma coletiva o que fosse possível. A palavra foi
167 fraqueada ao Conselheiro Fernando Sérgio Valente Pinheiro que retificou sua fala, pois pensou
168 que o docente Nelson Veiga Gonçalves estivesse dando aula, e sugeriu então que retroagisse a



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017**

169	data da aprovação, porém o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler respondeu que não se sentia
170	à vontade para decidir no momento, mas entendeu que a princípio deve ser aprovado com a data
171	atual, e por conta disso o Presidente do CONSAD sugeriu que a pauta fosse retirada para análise,
172	e posterior resposta da PROGEP, e se comprometeu em assinar “ad referendum”, desde que esteja
173	respaldado. Em seguida a pauta entrou em regime de votação, tendo a proposta assumida pelo
174	Conselheiro Fernando Sérgio Valente Pinheiro, de retirar pauta e voltar ao Conselho depois,
175	aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida a Conselheira Silvana Rossy de Brito ressaltou
176	a importância do planejamento, pois não é desejo prejudicar ninguém, sugeriu que a carga fosse
177	retirada dos Diretores de Institutos e Campi, havendo planejamento das capacitações, questões de
178	riscos, compromisso de servidores e não da chefia somente, e o Presidente do CONSAD
179	respondeu que poderia fazer as solicitações às Pró-reitorias enquanto reitor para fazerem o
180	planejamento, e em seguida a Conselheira Heloisa dos Santos Brasil recordou que o planejamento
181	já foi tema de reunião e questionou o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler se já haviam
182	entrado em contato com a UFT, e o mesmo respondeu que irá consultar. Em seguida foi iniciada
183	a discussão do sétimo ponto de pauta, com a palavra o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler
184	que informou que o processo está completo, porém sugeriu que fosse a partir da data da Reunião
185	do Conselho, todos concordaram, a pauta foi colocada em regime de votação e foi aprovada por
186	unanimidade. Em seguida foi iniciada a discussão do oitavo ponto de pauta, com a palavra o
187	Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler que explicou que tem processo de professor substituto,
188	mas que vence em 14 de junho de 2018, em limite máximo já de prorrogação, sugeriu a retirada
189	de pauta para que seja comprovada a garantia da continuidade das aulas, que foi aprovada por
190	unanimidade. Em seguida foi iniciada a discussão do nono ponto de pauta, com a palavra o
191	Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler que não verificou em ata de colegiado a manutenção do
192	ensino, e a Prof ^ª . Suziane Nascimento Santos, interessada no processo, explicou que seguiu todo
193	o rito da legislação, que foi reconsiderado e tramitou, e explicou que sempre trabalharam as
194	disciplinas de forma compartilhada no Campus, e que não conseguiu assinatura de todos os
195	professores, somente de dois deles, e explicou também que havia memorando se comprometendo
196	até a chegada de Professor Substituto, e que entendia que era necessária a manutenção das aulas,
197	mas que muitas vezes há uma cesta burocracia, e explicou que iniciou o pedido em setembro de
198	2017, e gostaria de saber se sairá em abril de 2018, ou ficará condicionada à contratação de
199	substituto, e acrescenta que se comprometeu em não deixar os alunos sem aulas. Em seguida o
200	Conselheiro Fernando Sérgio Valente Pinheiro informou que tem os documentos com o
201	comprometimento de duas professoras, e a mesma se comprometeu a dar aulas até a contratação
202	dos substitutos. Em seguida a Conselheira Izabelle Pereira Andrade questionou o motivo de não
203	precisar de reunião de colegiado nesse processo, e entendeu que seria injusto, pois em
204	Paragominas foi necessário haver reunião de Colegiado, e o Presidente do CONSAD respondeu
205	que deveria haver justiça, e entendeu o que foi dito pela Conselheira Izabelle Pereira Andrade, e
206	não haveria prejuízo ser como foi em Paragominas, ser aprovado posteriormente “ad referendum”
207	após reunião de colegiado. Em seguida Saulo informou que o caso é igual ao docente Luís Carlos
208	Freitas Rodrigues, então estendeu o mesmo entendimento à pauta 15, que seria a retirada, e
209	posterior encaminhamento ao Conselho com as devidas justificativas. Em seguida foi colocada
210	em regime de votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi iniciada a discussão do



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSAD
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017

211 décimo ponto de pauta, com a palavra o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler que explicou
212 que o processo está completo, e sugeriu que fosse aprovado a partir da data da reunião, todos
213 concordaram e a pauta foi colocada em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade. Em
214 seguida foi iniciada a discussão do décimo primeiro ponto de pauta, com a palavra o Conselheiro
215 Saulo Luís Pereira Wanzeler que solicitou retirada de pauta para encaminhamento às unidades
216 necessárias, todos concordam, ficou aprovada retirada de pauta. Em seguida foi iniciada a
217 discussão do décimo segundo ponto de pauta, com a palavra o Conselheiro Saulo Luís Pereira
218 Wanzeler que informou que o processo está completo, e solicitou que seja aprovado a partir da
219 data do Conselho ao invés de 25 de janeiro, a pauta entrou em regime de votação e foi aprovada
220 por unanimidade. Em seguida foi iniciada a discussão do décimo terceiro ponto de pauta, com a
221 palavra o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler que informou que é semelhante ao Processo
222 da Profª. Suziane Nascimento Santos, e franqueou a palavra à Conselheira Kaliandra Souza Alves,
223 que informou ter lido o documento enviado pelo docente, e explicou que quando foi feito concurso
224 para professor substituto não sabia que ele iria pedir prorrogação do afastamento, não houve prazo
225 hábil para concurso, em seguida foi solicitada a retirada de pauta e encaminhamento ao Colegiado
226 do Campus, foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi iniciada a discussão do décimo quarto
227 ponto de pauta, com a palavra o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler que informou que é
228 necessário ainda tramitar pelos setores, aprovada a retirada de pauta para encaminhamentos aos
229 setores necessários. Em seguida foi iniciada a discussão do décimo sexto ponto de pauta, com a
230 palavra o Conselheiro Saulo Luís Pereira Wanzeler que explicou que o processo está completo,
231 não houve manifestação e a pauta foi colocada em regime de votação e foi aprovada por
232 unanimidade. Em seguida foi iniciado o **XVII** ponto de pauta, que tratava da aprovação do
233 Calendário Administrativo de 2018 da Universidade Federal Rural da Amazônia, que foi
234 aprovado por unanimidade com acréscimo do dia do Evangélico em Parauapebas e retificação na
235 data do pós-círio de Belém, em seguida iniciou-se o último ponto de pauta, o que ocorre, e o
236 Conselheiro Fernando Sérgio Valente Pinheiro fez agradecimentos pelos anos em que trabalhou
237 com todos, e logo depois a Conselheira Kaliandra Souza Alves também agradeceu por todos os 8
238 anos assumindo cargo na Direção do Campus de Parauapebas, o Presidente do CONSAD
239 agradeceu a todos e informou que os Campi tem papel fundamental para o crescimento da
240 Universidade, e que esse crescimento é a forma clara de maiores acertos do que erros, e
241 acrescentou que a entrada de novos gestores não era o fim, mas sim, uma mudança de paradigmas,
242 pediu para que os antigos colaborassem com quem estava entrando, ajudando com as experiências
243 que possuem, e finalizou agradecendo a todos como Reitor da UFRA. Em seguida a Vice-reitora,
244 Janae Gonçalves, convidou todos para comemoração do dia da mulher, e explicou que foi uma
245 ação conjunta e um desafio na Instituição, finalizou explicando que todos são iguais, e ressaltou
246 que a UFRA tem mulheres nos Campi como Diretoras, e parabenizou as mulheres que estão à
247 frente do projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração, Prof.
248 Marcel do Nascimento Botelho, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, eu, Bruna
249 Fernanda Santana Couto, lavrei a presente Ata, que depois de lida, será submetida a votação pelos
250 membros presentes na reunião subsequente.